



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 54ª sessão ordinária do ano de 2023
do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Roberto Maynard Frank, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Abelardo da Matta, Vicente Oliva Buratto, José Batista de Santana Júnior, Pedro Rogério Castro Godinho, Iran Esmeraldo Leite, Moacyr Pitta Lima Filho e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Cláudio Gusmão. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Inicialmente, o Presidente deu as boas-vindas ao Desembargador Eleitoral Iran Esmeraldo Leite, convocado para substituir a Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte. - Em seguida, os demais membros, o Procurador Regional Eleitoral e o Bel. Vandilson Costa, falando em nome dos advogados, associaram-se à manifestação de saudação. - Na sequência, o Desembargador Roberto Maynard Frank propôs Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Maurício Medeiros, pai da servidora desta casa, Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, e tio do

Desembargador Abelardo da Matta, ocorrido no último dia 21 de julho. - **"À unanimidade, aprovou-se a Moção de Pesar, determinando-se comunicações à família enlutada, em especial à sua filha, Maria do Socorro Gouveia."** - Dando prosseguimento, o Presidente submeteu à aprovação da Corte o nome do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior para exercer a função de Juiz Cooperador do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, bem como o nome do Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro para exercer o cargo de Ouvidor da Justiça Eleitoral do Estado da Bahia. - **"À unanimidade, foi aprovado o nome do Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior para exercer a função de Juiz Cooperador da Corte, bem como o nome do Desembargador Raimundo Sérgio Sales Cafezeiro para exercer o cargo de Ouvidor do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia"**.

J U L G A M E N T O S

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603633-54.2022.6.05.0000
PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA
RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - MARCELO SIQUEIRA BARRETO -
SENADOR
ADVOGADO: RAIMUNDO TEODORO NETO - OAB/BA48189
ADVOGADO: DOURACI ROCHA DE SANTANA - OAB/BA44021
EMBARGANTE: MARCELO SIQUEIRA BARRETO
ADVOGADO: RAIMUNDO TEODORO NETO - OAB/BA48189
ADVOGADO: DOURACI ROCHA DE SANTANA - OAB/BA44021
EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - MARIVALDO SANTOS DAS NEVES -
SUPLENTE SENADOR
ADVOGADO: DOURACI ROCHA DE SANTANA - OAB/BA44021
EMBARGANTE: MARIVALDO SANTOS DAS NEVES

ADVOGADO: DOURACI ROCHA DE SANTANA - OAB/BA44021

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - ROSA VIRGINIA SOUZA MONTALVAO
- SUPLENTE SENADOR

ADVOGADO: DOURACI ROCHA DE SANTANA - OAB/BA44021

EMBARGANTE: ROSA VIRGINIA SOUZA MONTALVAO

ADVOGADO: DOURACI ROCHA DE SANTANA - OAB/BA44021

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604128-98.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - GABRIELA SILVA SANTOS -
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

EMBARGANTE: GABRIELA SILVA SANTOS

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603401-42.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - ANA KAREN DE OLIVEIRA SOUZA -
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: CAIQUE DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ - OAB/BA62149

PROMOVENTE: ANA KAREN DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOGADO: CAIQUE DE OLIVEIRA SOBREIRA CRUZ - OAB/BA62149

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS.

RECURSO ELEITORAL N 0600067-02.2022.6.05.0161

PROCEDÊNCIA: Anagé - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: SERGIO SILVA BRITO

ADVOGADO: RONALDO SOARES - OAB/BA8883

ADVOGADO: LUCAS CAETANO OLIVEIRA SOARES - OAB/BA57804

ADVOGADO: PARLA DE PAULA LIMA - OAB/BA69760

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, EXTINGUIR O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do voto do Relator.

REPRESENTAÇÃO N 0604896-24.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

REPRESENTANTE: COLIGAÇÃO PELA BAHIA, PELO BRASIL

ADVOGADO: JANJORIO VASCONCELOS SIMÕES PINHO - OAB/BA16651

ADVOGADO: VANDILSON PEREIRA COSTA - OAB/BA13481

ADVOGADO: PEDRO RICARDO MORAIS SCAVUZZI DE CARVALHO - OAB/BA34303

REPRESENTADO: CELSO LUIZ DE BARROS GUEDES

ADVOGADO: JACIENE OLGA PASSOS - OAB/BA59845

REPRESENTADO: TASSIO DE JESUS SANTIAGO

ADVOGADO: CIBELE MARTINS SOUZA - OAB/BA50495

ADVOGADO: JOÃO PAULO RIBEIRO DE SOUZA - OAB/BA67617

REPRESENTADA: THAYANNE RODRIGUES DOS SANTOS

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, INDEFERIR A INICIAL QUANTO À PROPAGANDA, ACOLHER A ILEGITIMIDADE PASSIVA DOS REPRESENTADOS CELSO LUIZ DE BARROS GUEDES e TÁSSIO DE

JESUS SANTIAGO e, no mérito, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N

0605130-06.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - MARIA CARMEN CERQUEIRA COSTA SANTANA -DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

EMBARGANTE: MARIA CARMEN CERQUEIRA COSTA SANTANA

ADVOGADO: LUISA DULTRA DE SOUZA - OAB/BA44540-A

ADVOGADO: REMERSON FRANCIS SILVA CONCEIÇÃO - OAB/BA46050-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603261-08.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - MARCELINO ANTÔNIO MARTINS GALO - DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: MARIO HENRIQUE DE ALMEIDA SCALDAFERRI - OAB/BA24712-A

PROMOVENTE: MARCELINO ANTÔNIO MARTINS GALO

ADVOGADO: MARIO HENRIQUE DE ALMEIDA SCALDAFERRI -

OAB/BA24712-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603568-59.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - JOSÉ GEOVALDO VIANA DE MIRANDA - DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

EMBARGANTE: JOSÉ GEOVALDO VIANA DE MIRANDA

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604133-23.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - VANDA CARMO FONSECA - DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: LORENA DANTAS SILVA - OAB/BA51666

ADVOGADO: MARCELO HAMILTON DE JESUS - OAB/BA43037

PROMOVENTE: VANDA CARMO FONSECA

ADVOGADO: LORENA DANTAS SILVA - OAB/BA51666

ADVOGADO: MARCELO HAMILTON DE JESUS - OAB/BA43037

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604171-35.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - MARIO DINIZ XAVIER DE OLIVEIRA - DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

PROMOVENTE: MARIO DINIZ XAVIER DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LAURA CERQUEIRA MASCARENHAS - OAB/BA40450-A

ADVOGADO: BRUNO ALMEIDA TORRES - OAB/BA25663-A

ADVOGADO: JOSÉ AMANDO SALES MASCARENHAS JUNIOR - OAB/BA16994-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0604594-92.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - LUIZ CLÁUDIO LEITE DE

OLIVEIRA SANTOS - DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LORENA DANTAS SILVA - OAB/BA51666

ADVOGADO: MARCELO HAMILTON DE JESUS - OAB/BA43037

PROMOVENTE: LUIZ CLÁUDIO LEITE DE OLIVEIRA SANTOS

ADVOGADO: LORENA DANTAS SILVA - OAB/BA51666

ADVOGADO: MARCELO HAMILTON DE JESUS - OAB/BA43037

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 27.07.2023.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603223-93.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA -
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

PROMOVENTE: RICARDO CARDOSO DE ALMEIDA

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N

0603982-57.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - HECKEL HERBERT PEDREIRA
SANTOS - DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA17418

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHÃES NETO -
OAB/BA0036117

ADVOGADO: JULIANA TORRES GALLINDO MOURA - OAB/MG140638

ADVOGADO: STEPHANIE NOYA SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE -
OAB/BA57003

EMBARGANTE: HECKEL HERBERT PEDREIRA SANTOS

ADVOGADO: JOÃO PAULO DE SOUZA OLIVEIRA - OAB/BA17418

ADVOGADO: VENICIUS LANDULPHO MAGALHÃES NETO -
OAB/BA0036117

ADVOGADO: JULIANA TORRES GALLINDO MOURA - OAB/MG140638

ADVOGADO: STEPHANIE NOYA SEQUEIROS RODRIGUEZ TANURE -
OAB/BA57003

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600019-23.2023.6.05.0027

PROCEDÊNCIA: Itabuna - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

RECORRENTE: LUISA COSTA LAVINSKY

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto da Relatora.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO no REL N
0600760-84.2020.6.05.0151

PROCEDÊNCIA: Gandu - BAHIA

RELATORA: Desembargadora Eleitoral Arali Maciel Duarte

EMBARGANTE: MARCOS DE ARAÚJO COSTA NETO

ADVOGADO: ROBERIO GUIMARÃES FERREIRA - OAB/BA30571

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

RECURSO ELEITORAL N 0600106-83.2022.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: Amargosa - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO
DEMOCRÁTICO TRABALHISTA

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

INTERESSADA: LUCIMARY FERREIRA DA SILVA

INTERESSADO: MAURICIO OLIVEIRA DOS SANTOS

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600116-30.2022.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: Amargosa - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: REPUBLICANOS - COMISSÃO PROVISÓRIA AMARGOSA

INTERESSADO: ROSALVO JONAS BORGES SALES

INTERESSADO: TATIANA PEIXOTO DE SANTANA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional
Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO
RECURSO, nos termos do voto do Relator.

RECURSO ELEITORAL N 0600124-07.2022.6.05.0036

PROCEDÊNCIA: Brejões - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DO PARTIDO
SOCIAL DEMOCRÁTICO

RECORRIDO: FLORISVALDO PASSOS DE ARAÚJO

RECORRIDO: HEITOR DA MOTA ROSADO

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional

Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0603606-71.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - MAGNO FELZEMBURGH - DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

PROMOVENTE: MAGNO FELZEMBURGH

ADVOGADO: LILIAN MARIA SANTIAGO REIS - OAB/BA17117-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N

0604010-25.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO - GOVERNADOR

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

PROMOVENTE: JOÃO INÁCIO RIBEIRO ROMA NETO

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 LEONIDIA UMBELINA CONCEIÇÃO SANTANA VICE-GOVERNADOR

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

INTERESSADO: LEONIDIA UMBELINA CONCEIÇÃO SANTANA

ADVOGADO: ANDRÉ REQUIÃO MOURA - OAB/BA24448-A

ADVOGADO: ICARO HENRIQUE PEDREIRA ROCHA - OAB/BA35644-A

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 27.07.2023.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603414-41.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Vicente Oliva Buratto

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - CLÁUDIO EMANUEL ABDALA DE SANTANA - DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

EMBARGANTE: CLÁUDIO EMANUEL ABDALA DE SANTANA

ADVOGADO: ALEXANDRE SANTOS NASCIMENTO - OAB/BA31692-A

ADVOGADO: SAVIO MAHMED QASEM MENIN - OAB/BA22274-A

ADVOGADO: VICTTOR MATOS LOPES - OAB/BA69440

Decisão: Adiado para prosseguir o julgamento na sessão de 27.07.2023.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603564-22.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Gabinete do Desembargador Eleitoral Pedro Rogério Castro Godinho

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - MARIA DO CARMO DE SOUZA DE JESUS - DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JESSÉ LIMA ROSÁRIO - OAB/BA53473

EMBARGANTE: MARIA DO CARMO DE SOUZA DE JESUS

ADVOGADO: JESSÉ LIMA ROSARIO - OAB/BA53473

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NÃO ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

INSTRUÇÃO N 0600064-11.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

INTERESSADO: NÚCLEO DE SUSTENTABILIDADE

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 02/2023.

INSTRUÇÃO N 0600065-93.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 03/2023.

INSTRUÇÃO N 0603133-85.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 04/2023.

INSTRUÇÃO N 0600134-28.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGPRES

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 08/2023.

INSTRUÇÃO N 0600136-95.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA - SGP

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 09/2023.

INSTRUÇÃO N 0600277-17.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Roberto Maynard Frank

INTERESSADA: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS - TRE/BA

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 11/2023.

MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL N 0600168-03.2023.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Paripiranga - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho

IMPETRANTE: 55 - PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - DIRETORIO MUNICIPAL

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

IMPETRANTE: COLIGAÇÃO UNIÃO E TRABALHO

ADVOGADO: MAISA MOTA RIOS - OAB/BA14609-A

AUTORIDADE COATORA: Juiz Eleitoral da 52ª Zona

LITISCONSORTE: JUSTINO DAS VIRGENS NETO

ADVOGADO: ANDRÉ DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

LITISCONSORTE: MARCELO RICARDO DE SALES RABELO

ADVOGADO: ANDRÉ DIAS FERRAZ - OAB/BA17903-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, por maioria, vencida a Relatora, DENEGAR A SEGURANÇA, nos termos do voto do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, designado para lavrar o acórdão.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600091-70.2022.6.05.0083

PROCEDÊNCIA: Canudos - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: SAULO REIS REBELO

ADVOGADO: INGRID CARIBE BASTOS - OAB/BA61981-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N
0603692-42.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Eleitoral José Batista de Santana Júnior

PROMOVENTE: ELEIÇÃO 2022 - WALTER SILVA RIBEIRO JÚNIOR -
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JÚNIOR - OAB/BA20430

PROMOVENTE: WALTER SILVA RIBEIRO JÚNIOR

ADVOGADO: EDSON DA SILVA GOES JÚNIOR - OAB/BA20430

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, DESAPROVAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS com determinação de devolução de valores ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0603209-12.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - GERSON ALBERTO RUFINO -
DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

EMBARGANTE: GERSON ALBERTO RUFINO

ADVOGADO: ADSON CEZAR IMPROTA DOS SANTOS - OAB/BA14506-A

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO na PCE N
0604488-33.2022.6.05.0000

PROCEDÊNCIA: Salvador - BAHIA

RELATOR: Desembargador Abelardo da Matta

EMBARGANTE: ELEIÇÃO 2022 - SAMUEL EDUARDO SANTANA -
DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

EMBARGANTE: SAMUEL EDUARDO SANTANA

ADVOGADO: RENATA MENDES MENDONÇA - OAB/BA38752-A

ADVOGADO: VICENTE DE PAULA SANTOS CARVALHO -
OAB/BA41991-A

ADVOGADO: RODRIGO ISAAC DE FREITAS MARTINS - OAB/BA19644

Decisão: ACORDAM os Membros do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, à unanimidade, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, nos termos do voto do Relator.

Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Salvador, 24 de julho de 2023.

Des. ROBERTO MAYNARD FRANK

PRESIDENTE